

## CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL

Pelo presente Contrato de parceria fica estabelecido convênio entre **Assescofran (Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região)** inscrita no CNPJ sob o no. 54.159.694/0001-33, estabelecida na Rua: Conceição Cáceres Munhoz, 1719 - Santa Rita, Franca SP, neste ato, representado pelo Presidente, Marcos César Pimenta, brasileiro, portador do CPF 144.417.208-58 e **Dair e Rocha Odontologia Ltda**, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, Nº 2070, centro, Franca/SP, neste ato representado por, José Elvando Rocha Júnior, portador(a) do CPF 128.294.658-73.

### *CLAUSULA PRIMEIRA: CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES:*

1 - O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, devendo ser avisado por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência.

### *CLAUSULA SEGUNDA: BENEFÍCIOS DOS ASSOCIADOS:*

**Descontos de 10 a 15% para funcionários, sócios e dependentes sobre o valor do tratamento.**

**Parcelamentos em até 18 meses (com parcelas mínimas de R\$200,00 para este prazo).**

2.1 - Como forma de identificar os Associados da ASSESCOFRAN, todos terão que apresentar seu Cartão de Identificação "Clube de Vantagens", comprovando o vínculo com a mesma.

### *CLAUSULA TERCEIRA: BENEFÍCIOS PARCEIRO - Dair e Rocha Odontologia Ltda*

3 - Este Contrato garante ao parceiro a divulgação de sua empresa no site da associação (<http://www.assescofran.com.br>) na aba (CONVÊNIOS) bem como divulgação de material impresso, folders, cartão de visita (fornecido pelo parceiro) que poderá ser deixado na recepção para a distribuição entre os Associados e Visitantes. Periodicamente a ASSESCOFRAN divulgará através de e-mail marketing enviados a todos os Associados suas parcerias locais e informativos promocionais enviados pelo parceiro.

### *CLAUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS*

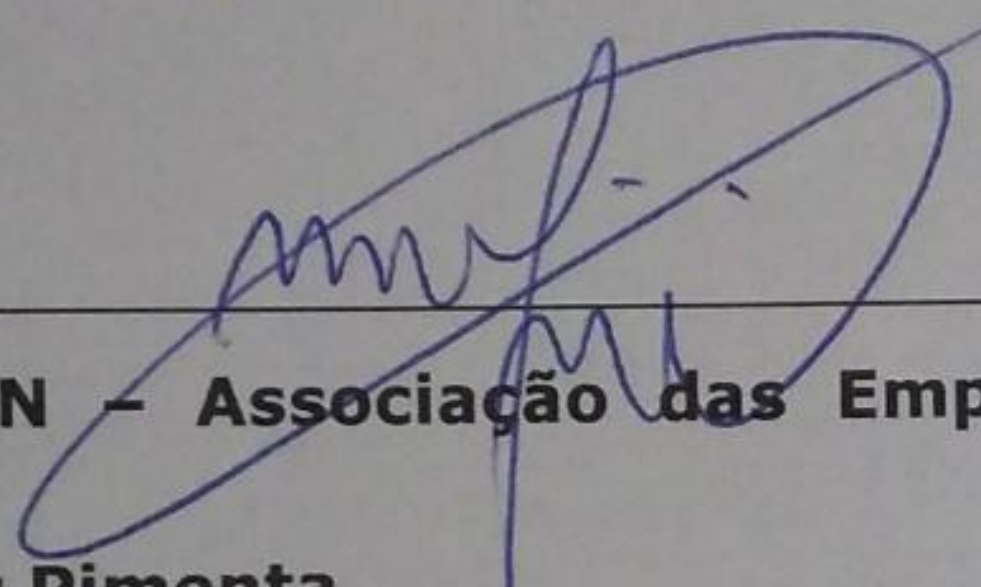
4 - Os pagamentos dos serviços utilizados serão efetuados pelos Associados, diretamente a **Dair e Rocha Odontologia Ltda** nas condições previstas no presente contrato, não tendo a **ASSESCOFRAN**, nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.

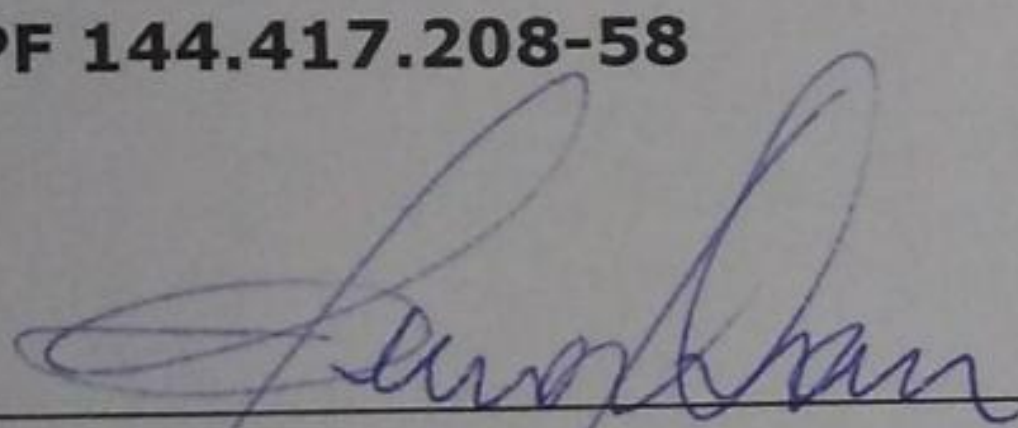
4.1 - Este Contrato de Parceria Comercial não envolve valores monetários entre ASSESCOFRAN e **Dair e Rocha Odontologia Ltda**, trata-se apenas de um benefício ou desconto que será repassado ao associado da ASSESCOFRAN e em contra partida será disponibilizado espaço para divulgação dos serviços/produtos fornecidos pelo PARCEIRO.



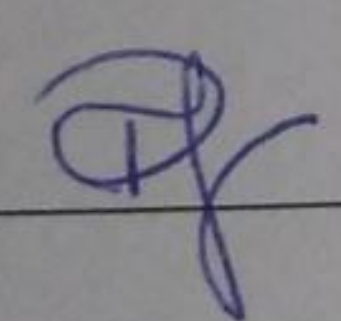
Por estarem de acordo com os termos justos e esclarecidos deste contrato seguem as rubricas correspondente,

Franca, 23 de AGOSTO de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ASSECOFRAN – Associação das Emp. de Serv. Contábeis de Franca e Região**  
**Marcos César Pimenta**  
**CPF 144.417.208-58**

  
\_\_\_\_\_  
**Empresa: Dair e Rocha Odontologia Ltda**  
**Nome do Representante: José Elvando Rocha Júnior**  
**CPF: 128.294.658-73**

**Testemunhas:**

Nome:  \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_